## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MAIO DE 2007

## BOLETIM GERAL N.º 170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

## NORMAS COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO REVOGAÇÃO DE ARTIGO PORTARIA

Portaria n.º 31, de 10 de setembro de 2004.

Revoga o art. 26 da Portaria n.º 27, de 27 jul. 2004, publicada no BG n.º 139, de 28 jul. 2004.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94. resolve:

Art. 1° Revogar o art. 26 da Portaria n.º 27, de 27 jul. 2004, publicada no BG n.º 139, de 28 jul. 2004.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria são a contar do dia 27 jul. 2004.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2004. SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO—CEL QOBM/Comb. Comandante-Geral

(NB BM/1 EMG n.º 42/2004)